



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

<u>ORDEM DO DIA</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: _____ / _____ /2023	
Data: _____ / _____ /2023	( <input type="checkbox"/> ) APROVADO	( <input type="checkbox"/> ) REPROVADO
<b>COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA</b>		

**Assunto:** Parecer ao Projeto de Lei nº 007/2023 – Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

**Autoria:** Poder Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PROTOCOLO GERAL 151/2023  
Data: 24/02/2023 - Horário: 18:05  
Legislativo - PCCJ 8/2023

**RELATÓRIO**

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 007/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências, encaminhado a essa Casa Legislativa.

O projeto apresentado está de acordo com a legislação pertinente

Face ao exposto, atende à legislação, o princípio constitucional e da legalidade, cumpridas as determinações legais e regimentais, este Relator é emite parecer favorável à aprovação.

Comissão de Constituição e Justiça, 24 de fevereiro de 2023.

Ver. Adriano Soares Correa – PSB  
Presidente/Relator



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR  
PARECER Nº 008/2023 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou o Relatório apresentado pelo Presidente/Relator e opinando unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e pelo mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 07/2023.

Comissão de Constituição e Justiça, 24 fevereiro de 2023.

Ver<sup>a</sup>. Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO  
Vice Presidente

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT  
Membro